



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 429/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que o Poder Público Municipal em parceria com empresas possa viabilizar a criação de um Banco de Dados de Currículos em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

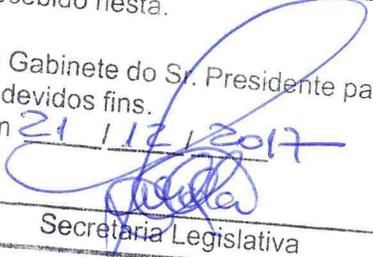
Acreditamos que com esse Banco de Dados diversas empresas que disponibilizam vagas possam encontrar nele profissionais qualificados e que preencham todos os requisitos por elas exigidos como também é uma forma de diagnosticar quantidade e qualidade de mão de obra disponível no município.

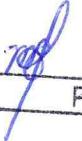
Conceição da Barra - ES, 19 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 17993/17
Em 19 / 12 / 17
Responsável


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 21/12/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de Dez. de 2017
Em 21 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/12/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/12/2017
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 106/2017